DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA
TERCEIROS
Volume: 7 - Número: 530 de 14 de Maio de 2025
DATA: 14/05/2025

APRESENTAÇÃO
É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO
Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE
Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS
Tel: 98985346792
E-mail: adm.maracacume@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO
Prefeitura Municipal de Maracaçume
AV DAYSE DE SOUSA SN - CENTRO - 65289-000

RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de Maracaçumé

CPF: ***338443**
IP com n°: 192.168.100.249
www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=892

ISSN 2965-5757

Reason: Diário Oficial: 530/2025 Issn 2965-5757, BR, ICP-BrasilCertificado PF A1, RUZINALDO GUIMARAES DE MELO:***.338.443-** [FC17710701250C59]
Location: Prefeitura Municipal de Maracaçumé - Prefeitura Municipal de Maracaçume AV DAYSE DE SOUSA SN - CENTRO - 65289-000
Date: 2025.05.14 17:05:17

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- PORTARIA: 040/2025 - DESIGNA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- EXTRATO DE CONTRATO: 040/2025 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2025 – SEMED
- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: /2025 - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ruzinaldo Guimarães de Melo - CPF: ***.338.443-** - Data: 14/05/2025 - IP com n°: 192.168.100.249
Autenticação em: www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=892

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - PORTARIA: 040/2025

PORTARIA Nº 040/2025

DESIGNA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTE E LAZER, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Desporte e Lazer, o senhor Fladimir França Flores, portador do RG nº 015375362000-3, e o CPF nº 991.180.093-87, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto nos art. 7º c/c art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 005/2024, edita a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica a Servidora Claudilene Santos Linhares, portadora do CPF nº 603.908.333-63, matrícula nº 3162-1, designada para exercer a função de fiscal do Processo de Administrativo nº 022/2025, Inexigibilidade nº 012/2025, cujo objeto refere-se Locação de um imóvel localizado na Rua Bom Jesus, nº 211, Centro, Maracaçumé - MA, para funcionamento do Centro Educacional Professora Rosilda no Município de Maracaçumé – MA, com as seguintes obrigações:

I - anotar na Ficha de Fiscalização de Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

II – acompanhar a execução do contrato, conferindo a entrega de produtos, a realização dos serviços ou o andamento das obras, conforme o caso;

III - informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

IV – notificar a contratada no caso de execução contratual fora das especificações contratuais, lançando o respectivo registro na Ficha de Fiscalização do Contrato;

V - receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, observando-se o disposto no artigo 140, da Lei nº 14.133/21.

VI - entregar ao Setor de Compras e Serviços, ao término da execução contratual, a Ficha de Fiscalização de Contrato devidamente preenchida e anotada, acompanhada de Registro Geral de Desempenho do Fornecedor, no prazo de até 5 (cinco) dias.

§1º - A Comissão Permanente de Licitações deverá disponibilizar termo de aceite ao fiscal nomeado, comprovando ciência de sua nomeação e funções.

§2º - A Comissão Permanente de Licitações disponibilizará ao Fiscal nomeado a Ficha de Fiscalização de Contrato, a cópia do contrato ou termo de referência da contratação, conforme o caso, além de outros documentos necessários para a fiscalização.

§3º - O prazo de que trata o inciso VI deste artigo poderá ser prorrogado, a pedido justificado pelo agente de fiscalização do contrato.

Artigo 2º - O fiscal do contrato poderá solicitar auxílio aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Artigo 3º - A fiscalização inadequada, irregular ou defeituosa poderá sujeitar o Fiscal de Contrato à responsabilização nos termos da legislação vigente.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maracaçumé - MA, 14 de maio de 2025.

FLADIMIR FRANÇA FLORES
Secretário Municipal de Educação, Desporte e Lazer

CIÊNCIA DO SERVIDOR(A) DESIGNADO(A)

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF Nº 603.908.333-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 040/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2025 – SEMED

PARTES: O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTE E LAZER e a empresa ROSILDA M. SOUSA – ME, CNPJ: 07.523.815/0001-02. **REFERÊNCIA:** Processo de Administrativo nº 022/2025 - Inexigibilidade nº 012/2025. **OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na Rua Bom Jesus, nº 211, Centro, Maracaçumé - MA, para funcionamento do Centro Educacional Professora Rosilda no Município de Maracaçumé – MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Artigo 75, inciso V, e pelo Decreto Municipal nº 008/2024, e suas alterações. **VALOR MENSAL:** R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; FONTE DE RECURSOS: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2025: Gestão/Unidade: 02 04.00 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto E Lazer. Programa de Trabalho: 12.122.0046.2016.0000 – Manutenção e Func. da Secretaria de Educação, Desporto e Lazer. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Francisco Arnaldo Oliveira Silva pela CONTRATANTE e Rosilda Martins Sousa pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracaçumé – MA. 14 de maio de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ruzinaldo Guimarães de Melo - CPF: ***.338.443-** - Data: 14/05/2025 - IP com n°: 192.168.100.249
Autenticação em: www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=892

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PARTES: O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTE E LAZER e a empresa ROSILDA M. SOUSA – ME. CNPJ: 07.523.815/0001-02 **REFERÊNCIA**: Processo de Administrativo nº 022/2025 - Inexigibilidade nº 012/2025; **OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na Rua Bom Jesus, nº 211, Centro, Maracaçumé - MA, para funcionamento do Centro Educacional Professora Rosilda no Município de Maracaçumé – MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inc. V, da Lei Federal n. 14.133/2021. **VALOR DA PROPOSTA**: O valor mensal do aluguel está estimado em R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Fladimir França Flores pela CONTRATANTE e Rosilda Martins Sousa pela CONTRATADA. Maracaçumé – MA. 13 de Maio de 2025. **PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO.**
***Republicado por incorreção**

Ruzinaldo Guimarães de Melo - CPF: ***.338.443-** - Data: 14/05/2025 - IP com n°: 192.168.100.249
Autenticação em: www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=892

EQUIPE DE GOVERNO

Ruzinaldo Guimarães de Melo (tio Gal)
Prefeito

José Menandes da Silva Filho
Vice-prefeito

Jairon Barbosa dos Santos
Procurador Geral do Município - PM

Gessilene Luiz Neres
Secretário(a) - SAS

James Chaves Silva
Secretário(a) - SSP

Joyce Dayane Lima de Melo
Secretário(a) - SMMIR

Francisco Arnaldo Oliveira Silva
Secretário(a) - SMA

Franciangela Silva Santos
Secretário(a) - SMA

Rafael dos Santos Silva
Secretário(a) - SECULT

Fladimir França Flores
Secretário(a) - SME

Liliane Nunes Pereira
Secretário(a) - SMF

Jesival Pereira de Oliveira
Secretário(a) - SMIO

Luana Cristina Melo de Oliviera
Secretário(a) - SMS

Custodio Raimundo Oliveira de Sousa Junior
Secretário(a) - SMT

Jose Luis Silva Filho
Secretário(a) - SMA

Ruzinaldo Guimarães de Melo - CPF: ***.338.443-** - Data: 14/05/2025 - IP com n°: 192.168.100.249
Autenticação em: www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=892